



EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 001/2023

Abre inscrições para concessão de Progressão Funcional dos Profissionais efetivos de Educação na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito de Agrolândia, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para a concessão de Progressão Funcional para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme preveem o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 063/2006, de 19/12/06, regulamentado através do Decreto nº 060/2023 de 26/04/2023.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 2 a 5 de maio de 2023 na Secretaria do Desenvolvimento Educacional, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

1.2 - Na oportunidade o profissional interessado trará preenchido formulário próprio, instruído pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional, o qual se encontra no site;

1.3 - Somente terá direito à progressão o profissional em efetivo exercício que tenha sido aprovado em estágio probatório;

1.4 - A avaliação considerará:

a) Desempenho (realizada anualmente);

b) Qualificação em instituições credenciadas que deverão ser entregues em forma de cópias frente e verso junto da inscrição (apresentar 120h de curso durante os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023);

c) Conhecimento (aplicação de prova);

1.5 - A avaliação do desempenho, a aferição da qualificação e avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos em regulamento próprio;

1.6 - Os critérios de classificação respeitarão o previsto no Decreto Nº 060/2023 de 26/04/2023;

1.7 - Progressão ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

2 - DAS PROVAS





2.1 - As provas serão realizadas no dia 9 de maio de 2023 às 18h45min no Centro de Educação São João;

2.2 - Conteúdos Programáticos comuns a todos os professores: Tecnologias educacionais; Projeto Político Pedagógico; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; BNCC; Conhecimentos gerais dos Município; Estatuto da Criança e do Adolescente; Nova Ortografia; temas transversais; PNA 2019 (Política Nacional de Alfabetização); Lei Orgânica do Município de Agrolândia.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital;

3.2 - A Secretaria do Desenvolvimento Educacional publicará o gabarito no dia 10 de maio de 2023;

3.3 - O resultado da prova será fornecido no dia 18 de maio de 2023 a partir das 08h00min até às 17h00min, individualmente aos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Educacional;

3.4 - O presente edital será publicado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, nas Unidades de Ensino que integram a rede municipal e no site da Prefeitura Municipal: www.agrolandia.sc.gov.br.

Agrolândia, 28 de abril de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal

Grasiella da Silva Krieger
Secretária Interina do Desenvolvimento Educacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria de Educação
Avenida, 25 de Julho, nº 800, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-00



www.agrolandia.sc.gov.br
[E-mail: educação@agrolandia.sc.gov.br](mailto:educação@agrolandia.sc.gov.br)
Telefone: (47)35344142 - (47)35344890

